

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA			
FORNECEDOR: C GALATI LTDA. - CNPJ 06.556.008/0001-15			
ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS			
Nº Processo		200084	
Licitação		21/2024-TJAM	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		17/07/2024
B	Município/UF		Manaus/AM
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo		AM000563/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Função		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Secretário		POSTO	382
ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Secretário
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		3515-05
3	Salário mínimo nacional vigente		R\$ 1.712,03
4	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.712,03
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Secretário
6	Vigência da CCT da Categoria		01º de janeiro de 2023
7	Número de Registro no MTE		AM000563/2023
8	Postos de Serviço		382
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base	100,00%	R\$ 1.712,03
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	DSR	0,00%	R\$ -
Total		100,00%	R\$ 1.712,03
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 142,67
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 190,23

Subtotal	19,44%	R\$	332,90
Incidência do Submódulo 2.2	2,68%	R\$	45,94
Total	22,13%	R\$	378,84

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,80
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)	0,00%	R\$ -
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 25,68
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,12
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,27
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,42
H	FGTS	8,00%	R\$ 136,96
Total		13,80%	R\$ 236,25

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	11,57%	R\$ 198,00
		R\$ 4,50	22		
	Desconto legal sobre transporte			6,00%	-R\$ 102,72
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias úteis	25,70%	R\$ 440,00
		R\$ 20,00	22		
C	Assistência Médica e Familiar			0,88%	R\$ 15,00
D	Seguro de vida			0,00%	R\$ -
	Auxílio Creche			0,00%	R\$ -
	Qualificação Profissional			0,58%	R\$ 10,00
	Plano Odontologico			0,88%	R\$ 15,00
	Cesta Básica			7,59%	R\$ 130,00
Total				41,20%	R\$ 705,28

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	22,13%	R\$ 378,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	13,80%	R\$ 236,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários	41,20%	R\$ 705,28
Total		77,12%	R\$ 1.320,37

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,13

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	0,57
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$	29,45
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	33,29
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,27%	R\$	4,59
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$	29,45
Total		6,10%	R\$	104,48

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Férias	1,62%	R\$	27,73
B	Ausências Legais	0,83%	R\$	14,21
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,34
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,51
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,34
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total		2,52%	R\$	43,13

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.2 – Intrajornada

4.2	Intrajornada	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
Total		0,00%	R\$	-

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	2,52%	R\$	43,13
4.2	Intrajornada	0,00%	R\$	-
Subtotal		2,52%	R\$	43,13
Incidência do Submódulo 2.2		0,35%	R\$	5,95
Total		2,87%	R\$	49,08

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Uniformes	0,58%	R\$	10,00
B	Materiais	0,00%	R\$	-
C	Equipamentos	0,00%	R\$	-
D	Custos admissionais	0,00%	R\$	-
	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total		0,58%	R\$	10,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	
Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			R\$	3.195,96
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	0,81%	R\$	25,89
Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos			R\$	3.221,85

B	Lucro	0,84%	R\$	27,06
Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro			R\$	3.248,91
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais			
	C.1.1. PIS	0,65%	R\$	24,32
	C.1.2. COFINS	3,00%	R\$	112,22
	C.1.3. CPRB	4,50%	R\$	168,34
	Total dos Tributos Federais	8,15%	R\$	304,88
	C.2. Tributos Estaduais			
	C.2.1. Especificar	0,00%	R\$	-
	Total dos Tributos Estaduais	0,00%	R\$	-
	C.3. Tributos Municipais			
	C.3.1. ISSQN	5,00%	R\$	187,04
	Total dos Tributos Municipais	5,00%	R\$	187,04
	C.4. Outros Tributos			
	C.4.1. Especificar	0,00%	R\$	-
Total de Outros Tributos		0,00%	R\$	-
Total de Tributos		13,15%	R\$	491,92
Total			R\$	3.740,83

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	45,77%	R\$	1.712,03
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	35,30%	R\$	1.320,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,79%	R\$	104,48
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	1,31%	R\$	49,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,27%	R\$	10,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		85,43%	R\$	3.195,96
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	14,57%	R\$	544,87
Valor Total por Empregado		100,00%	R\$	3.740,83

ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL				
Item	Descrição	Qtde. De Postos	Valor Mensal	Valor Total (R\$)
1	Secretário	382	R\$ 1.428.997,06	R\$ 17.147.964,72
FATOR K			2,19	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA					
FORNECEDOR: C GALATI LTDA. - CNPJ 06.556.008/0001-15					
ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS					
Nº Processo		200084			
Licitação		21/2024-TJAM			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				17/07/2024
B	Município/UF				Manaus/AM
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo				AM000563/2023
D	Nº de meses de execução contratual				12
MÃO DE OBRA					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	FATOR K	VALOR TOTAL
1	382	Secretário	R\$ 3.740,83	2,19	R\$ 17.147.964,72
2	6	Encarregado	R\$ 4.627,87	2,06	R\$ 333.206,64
388					
TOTAL MENSAL					R\$ 17.481.171,36
TOTAL					R\$ 17.481.171,36
				REDUÇÃO	16,99%
				ESTIMATIVA	R\$ 21.060.034,32

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA			
FORNECEDOR: C GALATI LTDA. - CNPJ 06.556.008/0001-15			
ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ			
Nº Processo		200084	
Licitação		21/2024-TJAM	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		17/07/2024
B	Município/UF		Manaus/AM
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo		AM000563/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Função		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Encarregado		POSTO	6
ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Encarregado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4221-05
3	Salário mínimo nacional vigente		R\$ 2.247,77
4	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.247,77
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Encarregado
6	Vigência da CCT da Categoria		01º de janeiro de 2023
7	Número de Registro no MTE		AM000563/2023
8	Postos de Serviço		6
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base	100,00%	R\$ 2.247,77
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	DSR	0,00%	R\$ -
Total		100,00%	R\$ 2.247,77
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 187,31
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 249,75
Subtotal		19,44%	R\$ 437,06

Incidência do Submódulo 2.2				2,68%	R\$	60,31
Total				22,13%	R\$	497,37
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.						
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.						
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS			0,00%	R\$	-
B	Salário Educação			2,50%	R\$	56,19
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)			0,00%	R\$	-
D	SESC ou SESI			1,50%	R\$	33,72
E	SENAI - SENAC			1,00%	R\$	22,48
F	SEBRAE			0,60%	R\$	13,49
G	INCRA			0,20%	R\$	4,50
H	FGTS			8,00%	R\$	179,82
Total				13,80%	R\$	310,20
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.						
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.						
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.						
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários						
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	8,81%	R\$	198,00
		R\$ 4,50	22			
	Desconto legal sobre transporte			6,00%	-R\$	134,87
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias úteis	19,57%	R\$	440,00
		R\$ 20,00	22			
C	Assistência Médica e Familiar			0,67%	R\$	15,00
D	Seguro de vida			0,00%	R\$	-
	Auxílio Creche			0,00%	R\$	-
	Qualificação Profissional			0,44%	R\$	10,00
	Plano Odontológico			0,67%	R\$	15,00
	Cesta Básica			5,78%	R\$	130,00
Total				29,95%	R\$	673,13
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).						
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.						
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Percentual (%)	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			22,13%	R\$	497,37
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			13,80%	R\$	310,20
2.3	Benefícios Mensais e Diários			29,95%	R\$	673,13
Total				65,87%	R\$	1.480,70
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO						
3	Provisão para Rescisão			Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado			0,42%	R\$	9,37
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,03%	R\$	0,75

C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$	38,66
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	43,71
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,27%	R\$	6,03
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$	38,66
Total		6,10%	R\$	137,18

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	R\$ 36,41
B	Ausências Legais	0,83%	R\$ 18,66
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,45
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,67
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,45
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		2,52%	R\$ 56,64

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.2 – Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	2,52%	R\$ 56,64
4.2	Intra jornada	0,00%	R\$ -
Subtotal		2,52%	R\$ 56,64
Incidência do Submódulo 2.2		0,35%	R\$ 7,82
Total		2,87%	R\$ 64,46

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,44%	R\$ 10,00
B	Materiais	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos	0,00%	R\$ -
D	Custos admissionais	0,00%	R\$ -
	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		0,44%	R\$ 10,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			R\$ 3.940,11
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	1,00%	R\$ 39,40
Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos			R\$ 3.979,51
B	Lucro	1,00%	R\$ 39,80

Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro			R\$	4.019,31
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais			
	C.1.1. PIS	0,65%	R\$	30,08
	C.1.2. COFINS	3,00%	R\$	138,84
	C.1.3. CPRB	4,50%	R\$	208,25
	Total dos Tributos Federais	8,15%	R\$	377,17
	C.2. Tributos Estaduais			
	C.2.1. Especificar	0,00%	R\$	-
	Total dos Tributos Estaduais	0,00%	R\$	-
	C.3. Tributos Municipais			
	C.3.1. ISSQN	5,00%	R\$	231,39
	Total dos Tributos Municipais	5,00%	R\$	231,39
	C.4. Outros Tributos			
	C.4.1. Especificar	0,00%	R\$	-
	Total de Outros Tributos	0,00%	R\$	-
	Total de Tributos	13,15%	R\$	608,56
Total			R\$	4.627,88
Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado				
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.				
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	48,57%	R\$	2.247,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	32,00%	R\$	1.480,70
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,96%	R\$	137,18
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	1,39%	R\$	64,46
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,22%	R\$	10,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		85,14%	R\$	3.940,11
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	14,86%	R\$	687,76
Valor Total por Empregado		100,00%	R\$	4.627,87
ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL				
Item	Descrição	Qtde. De Postos	Valor Mensal	Valor Total (R\$)
2	Encarregado	6	R\$ 27.767,22	R\$ 333.206,64
FATOR K			2,06	